DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Licitações e Contratos 11
Aviso de Licitação 11
Extrato 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Ata 1ª Conferência Municipal de Política Cultural

Realizou-se no dia 20 de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14hs, a 1ª Conferência Municipal de Política Cultural, no prédio da Câmara Municipal de Dobrada. Foram objetivos da conferência: - Criar a Lei do Fundo Municipal de Cultura; a Lei que institui o Conselho Municipal de Política Cultural; indicar os membros que irão compor o Conselho Municipal de Política Cultural; realizar uma consulta pública sobre a utilização dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Dobrada e falar sobre a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos da PNAB - PAAR. A divulgação da consulta pública aconteceu por meio do site oficial e das redes sociais da Secretaria de Educação, convocando para participação todo o setor cultural, conselheiros municipais, além dos demais interessados e membros do Poder Público. Conduziu a atividade a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Janete Aparecida Cedran Ferrari, auxiliada pela Técnica da Secretaria, Ana Lúcia Pandorf Mendes. Iniciando a reunião, a Secretária agradeceu a presença de todos e falou sobre o recebimento dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc pelo Município, informando que os recursos já se encontram aplicados em conta bancária. A Técnica da Educação explanou sobre a necessidade de criação do Fundo Municipal de Cultura e a Criação do Conselho Municipal de Política Cultural, sendo que as minutas piloto foram aprovadas com algumas ressalvas, que serão corrigidas e enviadas ao jurídico para avaliação e posterior aprovação do Prefeito Municipal e Poder legislativo. Os participantes da conferência, optaram por realizar a indicação dos membros de forma aberta e foram indicados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Titular: Joiciele Rodrigues, Suplente: Adriana Cristina Barros Enge;

II - Escolas públicas municipais: Titular: Antonio Carlos Rodrigues, Suplente: Rodrigo Roberto Bonelli;

III - Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social/ Secretaria de Esportes: Titular: Márcio José Sabino, Suplente: Armando Estevão Bezerra;

IV - Poder Executivo: Titular: Leilson Roberto Francelino, Suplente: Marco Antonio Comar;

Ficam indicados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, representantes da Sociedade Civil:

I - Teatro, música, dança e outros: Titular: José Edson Rodrigues, Suplente: Osvaldo Alcides Neto

II - Artes visuais e audiovisual e outros: Titular: Vitor de Azevedo Paixão, Suplente: Gabriela Rossetti de Freitas Sabio;

III - Arte Popular, cidadania cultural e outros: Titular: Francielle Patricia Alcides, Suplente: Simone Cristina Mendes;

IV - Literatura, Memória e Patrimônio Histórico e outros: Titular: Antonio Carlos Frota, Suplente: Carlos Otávio Cupini Sanches;

Em seguida, foi falado sobre os termos da Lei nº 14.399/2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o Decreto nº 11.740/2023, que regulamentou a referida lei. Foi Informado sobre a obrigatoriedade de investimento de 20% (vinte por cento) em ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. Também sobre a necessidade de cumprir a determinação de que nos editais de chamamentos públicos, os entes federativos deverão estabelecer políticas de ação afirmativa, de acordo com os regramentos estabelecidos pelos atos normativos publicados pelo Ministério da Cultura. O Plano de Ação a ser cadastrado pelo Município na plataforma Transferegov prevê a utilização de R$ 72.080,37 (setenta e dois mil, oitenta reais e trinta e sete

centavos) em ações de fomento e R$ 3.793,70 (três mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos) em custo operacional, valor previsto para ações de fomento, deverá ser utilizado na contratação de serviços de consultoria técnica. Definidas todas as diretrizes propostas da conferência e não havendo mais nada a tratar, a Secretária Janete Aparecida Cedran Ferrari, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos, da qual foi lavrada a presente ata, cuja lista de presença segue anexa como parte indissociável. Dobrada, 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

Terça-feira, 03 de setembro de 2024 | Ano IX | Edição nº 1416 | Página 4 de 11

Aos vinte dias do mês de junho de 2.024, às 14:00 a Secretaria da Educação e Cultura realizou a I Conferência Municipal de Política Cultural na Câmara Municipal.

01- Ana Lucia Bondoli Mendes.
02- Adriana C. Barros Engel
03- Antonio C. Gomes Rodrigues
04- Renata Mattos Santos
05- Giuliana C. S. Centanni
06- Telma Prata
07- Leilson Roberto Francelino
08- Fernanda R. Alcides.
09- Rafael Eduardo Mota
10- Mirtes Salvati Rossi
11- Simone C. Mendes
12- Emerson Jadue da Silva
13- Giovanna Souza de Araujo
14- Maria S. Araujo Antunes
15- Maria José Silveira
16- Marcos Antonio Ramos
17- Renato C. Bezerra
18- João Leite da Silva
19- Gabriela Bonetti Sabio
20- Lucas Jobo
21- Victor Azevedo
22- Rodrigo R. Borelli
23- Edson Candido
24- Joicelle Rodrigues
25- Jose Edson Rodrigues (Ganso)
26- Carlos Otavio C. Sanches
27- Antonio Carlos Prata
28- Janete Aparecida Cedran Ferrari

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail **pnab@cultura.gov.br**.*

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*
30882120230005-018597

4. UF Ente Recebedor:
SP

5. Ente Recebedor:*
MUNICIPIO DE DOBRADA

6. CNPJ Ente Recebedor:*

54.916.283/0001-45

7. Valor Total do Plano de Ação:
R$ 75.874,07

8.

DADOS PARA CONTATO

9.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome*
Leilson Roberto Francelino

11. Cargo*
Prestação de Contas

12. Telefone*
(16) 98131-4007

13. E-mail*
prestcontas@dobrada.sp.gov.br

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*
Não

15.

Dados do (a) Gestor (a):

Município de Dobrada - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

16. Nome*
Janete Aparecida Cedran Ferrari

17. Cargo*
Secretária de Educação

18. Telefone*
(16) 99784-4679

19. E-mail*
educacao@dobrada.sp.gov.br

20.

Processo de Participação Social

21. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*
O Município realizou uma consulta pública presencial no dia 20 de junho de 2024 às 14:00h, na Câmara Municipal de Dobrada. A divulgação da consulta pública aconteceu por meio do site oficial e das redes sociais, convocando para participação todos do setor cultural, além dos demais interessados e membros do Poder Público. A participação do setor cultural foi razoável, contando com a presença de 28 pessoas. Durante a atividade, foram escolhidos por eleição, membros do Conselho de Cultura e foi discutido a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, em conformidade com a Lei 14.399/2022 e com o Decreto 11.740/2023.

22. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

www.dobrada.sp.gov.br e Diário Oficial.

23.

Metas

24. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de fomento cultural - Projetos culturais	41.730,74	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	17	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Edital de aquisição de bens - Espaço Cultural	18.968,52	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Edital de subsídio e manutenção - Espaços Culturais	11.381,11	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Sim

25. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de serviços de consultoria técnica	3.793,70	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

26. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		-1	Sim

27.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

28. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

Será reservado o mínimo de 20% do recurso para as áreas periféricas, rurais e povos e comunidades tradicionais.

29. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

O edital de seleção pública estabelecerá as ações afirmativas, conforme os regramentos do Ministério da Cultura: cotas para negros, indígenas, LGTBQIA+, mulheres, PCD e maiores de 60 anos.

30.

Informações sobre Sistema de Cultura local

31. Possui Conselho de Cultura?*

Sim

32. Possui Plano de Cultura?*

Em elaboração

33. Possui Fundo de Cultura?*

Não

34.

Termos e Condições

35.

Aceito

36.

Aceito

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA,** Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada licitação, na modalidade Pregão Eletrônico de nº 012/2024, aberta através do Processo nº 074/2024, Edital nº 023/2024 do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE DOBRADA/SP,** conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as **09h00min do dia 19 de Setembro de 2024**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.022/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Dobrada em http://transparencia.dobrada.sp.gov.br:8079/transparencia e no site https://bllcompras.com e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3386-9000 ou ainda através do e-mails: licitacao@dobrada.sp.gov.br.

Dobrada/SP, aos 03 de Setembro de 2024.

ANALICE CARVALHO SILVA
Pregoeira

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 39/2024 – CONTRATANTE – **MUNICÍPIO DE DOBRADA** – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **ANDREA RODRIGUES -** CNPJ/MF sob o nº. 56.797.465/0001-70 – VALOR: R$6.450,00 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoramento capacitação e formação continuada do Conselho Tutelar de Dobrada, com procedimento de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021. ASSINATURA: 19/08/2024 - Vigência: 90 dias.

CONTRATO Nº. 40/2024 – CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOBRADA** – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 30.619.938/0001-55, VALOR GLOBAL: R$ 7.107,00 – OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente para unidade básica de saúde de Dobrada/SP (emenda federal proposta nº 12227.267000/1240-03), conforme procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo nº 069/2024. ASSINATURA: 03/09/2024 - Vigência: 30 dias.

CONTRATO Nº. 41/2024 – CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOBRADA** – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 54.697.232/0001-70, VALOR GLOBAL: R$ 160.860,00 – OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente para unidade básica de saúde de Dobrada/SP (emenda federal proposta nº 12227.267000/1240-03), conforme procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo nº 069/2024. ASSINATURA: 02/09/2024 - Vigência: 30 dias.

TERMO DE RESCISÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2024 – CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE DOBRADA** - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **53.168.424 EDUARDO JOSE DE ANUNZIO,** CNPJ: 53.168.424/0001-26 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de fotos e vídeos para documentação das atividades da Prefeitura de Dobrada, destinado à exibição nas plataformas digitais, decorrente do processo administrativo nº 017/2024. A administração municipal, e o contratado, resolvem rescindir o presente ajuste. ASSINATURA: 13/08/2024.

.....